



MENSAGEM Nº 199/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 199, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do IPRESBS.

Justificamos a abertura das dotações orçamentárias em atendimento ao disposto na Lei nº 3.973 de 25 de outubro de 2018, que “ *Dispõe sobre a Forma de Amortização do Déficit Técnico Atuarial para Obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de São Bento do Sul*”.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 19 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM5BS 21/Nov/2018 13:21 00348-09812018
Letícia



PROJETO DE LEI Nº 199, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO IPRESBS.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente do IPRESBS.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Atividade: 2062 – Manutenção e Funcionamento do IPRESBS

3391970000 - Aporte para Cob. de Déficit Atuarial do RPPS (02030203) R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Atividade: 4062 – Administração e Funcionamento do IPRESBS

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas - PC (02030203) R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal